



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 23/10/2029

N° 34006938

Versão: 01

Data: 23/10/2025

**ENTIDADE GERADORA**

Nome  
EXODO CIENTÍFICA QUIMICA FINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Logradouro  
ESTRADA MUNICIPAL MINEKO ITO  
Bairro  
PARQUE JATOBA NOV  
CEP  
13175-695  
Número  
2300  
Complemento  
GALPÃO A E B  
Município  
SUMARÉ  
Cadastro na CETESB  
671-100452-4  
N° de Funcionários  
0  
Descrição da Atividade  
Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente  
Bacia Hidrográfica  
14 - PIRACICABA

**ENTIDADE DE DESTINAÇÃO**

Nome  
CARBONO MEIO AMBIENTE LTDA ME  
Logradouro  
ESTRADA PARNAIBA  
Bairro  
JARDIM DAS COLINA  
CEP  
07811-060  
Número  
6501  
Complemento  
SALA CARBONO  
Município  
FRANCO DA ROCHA  
Cadastro na CETESB  
312-100299-5  
N° LIC./CERT.FUNCION.  
29010037  
Data LIC./CERTIFIC.  
28/03/2025  
Descrição da Atividade  
Óleos e lubrificantes usados, processamento e recuperação como matéria  
Bacia Hidrográfica  
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA

**CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO**

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTTC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
  - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
  - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
  - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
  - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
  - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
  - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
  - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
  - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
  - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:

RESÍDUO PERIGOSO

CUIDADO

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO  
INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE  
IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU  
O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ESTE RECIPIENTE CONTÉM  
RESÍDUOS PERIGOSOS.  
MANUSEAR COM CUIDADO  
RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

**USO DA CETESB**

SD N°

93413443

**EMITENTE**

Local: AMERICANA

Este certificado de número 34006938 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 23/10/2029

N° 34006938

Versão: 01

Data: 23/10/2025

O presente CADRI foi emitido junto ao Processo Digital CETESB.046613/2025-94.

O transporte dos resíduos contemplados neste CADRI deverá ser declarado no Sistema de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR Módulo MTR, conforme as orientações de uso do Manual de Ajuda ao Usuário, disponíveis no website da CETESB.

O envio dos resíduos objeto do presente CADRI está condicionado à capacidade de recebimento das instalações

Manter comprovantes das quantidades de resíduos destinados, disponíveis para consulta, sempre que solicitado pelos técnicos da Agência Ambiental, quando da fiscalização de rotina.

O envio dos resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade instalada de armazenamento e/ou de tratamento da entidade de destinação.

Fica estabelecido que aqueles resíduos cuja caracterização não for confirmada por ocasião do recebimento nas instalações da entidade de destinação, serão de imediato, devolvidos à entidade geradora.

O empreendimento deve utilizar obrigatoriamente o SIGOR-MTR, para registrar a movimentação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, através do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA n° 27/2021.

Somente estão sujeitos à obtenção de CADRI os resíduos de interesse ambiental, desta forma esta Companhia não emitirá o documento para outros resíduos, o que não isenta o gerador da responsabilidade pelo adequado gerenciamento dos mesmos.

**USO DA CETESB**

SD N°

93413443

**EMITENTE**

Local: AMERICANA

Este certificado de número 34006938 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca)

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 23/10/2029

N° 34006938

Versão: 01

Data: 23/10/2025

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : EMULSÃO DE ÓLEO SOLÚVEL EM MEIO AQUOSO, GERADO PELA LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E VIDRARIAS, CONTENDO ÓLEOS E GRAXAS

Classe : I Estado Físico : LIQUIDO O/I : I/O Qtde : 200 t/ano / ano

Composição Aproximada : 95% ÁGUA 5% ÓLEO

Método Utilizado : INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO GERADOR

Cor, Cheiro, Aspecto : CARACTERÍSTICO

Acondicionamento : E04 - Tanque

Destino : T34 - TRATAMENTO FÍSICO QUÍMICO

**USO DA CETESB**

SD N°

93413443

**EMITENTE**

Local: AMERICANA

Este certificado de número 34006938 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca)



# Assinaturas do documento



"CADRI"

Código para verificação: **6O70AFEL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MATHEUS FERNANDO PEREIRA** (CPF: \*\*\*.969.618-\*\*) em 23/10/2025 às 13:40:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 11:25:25 e válido até 27/05/2122 - 11:25:25.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.046613/2025-94** e o código **6O70AFEL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.